



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 169 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 095/2020 advindo do Pregão Presencial SRP nº 005/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL**, matrícula 2581, **JOSÉ ÁLVARO SILVA FEITOSA**, matrícula 3213-1, **GENIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 1381-2, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 095/2020 advindos do Pregão Presencial SRP nº 005/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo sexto dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte.

Genival dos Santos Oliveira


LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.





Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

Processo nº 005/2020

Contrato nº 095/2020

Portaria nº 169/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

FISCAL

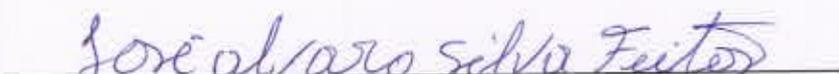
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ÁLVARO SILVA FEITOSA
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

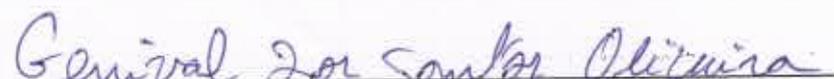
FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: GENIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

Belterra-PA, 26 de Agosto de 2020.


Assinatura do Servidor


Assinatura do Servidor


Assinatura do Servidor